



RESOLUÇÃO 028/2023

Torna pública a retificação dos §§1º e 2º do artigo 7º da Resolução 024/2023, revogação da Resolução 027/2023 e convocação do CMDCA no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, para o quadriênio 2024/2027.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 002/2023, para o Processo de Escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ,

RESOLVE:

Art.1º Retificar os §§1º e 2º do artigo 7º da Resolução 024/2023:

Onde se lê:

§1º Caberá recurso da decisão que eliminar o (a) candidato (a) do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar 2023, no prazo de 03 (três) dias, contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade – DOC.

§2º A Comissão Especial Eleitoral decidirá em 2 (dias) úteis sobre o recurso interposto do parágrafo anterior e desta decisão não caberá à interposição de novo recurso.

Leia-se:

§1º Caberá recurso para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da decisão que eliminar o (a) candidato (a) do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar 2023, no prazo de 03 (três) dias, contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação da decisão.

§2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA analisará e decidirá em 02 (dois) dias úteis sobre o recurso interposto do parágrafo anterior e desta decisão não caberá mais recurso.

Art. 2º Revogar a Resolução 027/2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art.3º Convoca Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para analisar e julgar o recurso interposto no Procedimento Administrativo 004/2023 em Reunião Extraordinária no dia **25/09/2023**, às **10h30min**, na sede do CMDCA.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 25 de setembro de 2023

Presidente da Comissão Especial Eleitoral